



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

REQUERIMENTO N°, DE 2020
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Apresentação: 30/06/2020 21:35 - Mesa

RIC n.741/2020

Solicita ao Excelentíssimo Ministro da Educação informações a respeito da realização, pelo “Núcleo Elos – Núcleo de Estudos e Ações em Gêneros e Sexualidades do Colégio Pedro II”, de “webinário” contendo ideologia de gênero para professores do Colégio Pedro II e demais profissionais da Educação, entre os dias 29 de junho e 3 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Educação pedido de informações a respeito da realização, pelo “Núcleo Elos – Núcleo de Estudos e Ações em Gêneros e Sexualidades do Colégio Pedro II”, de “webinário” contendo ideologia de gênero para professores do Colégio Pedro II e demais profissionais da Educação, entre os dias 29 de junho e 3 de julho de 2020.

Conforme anunciado na manhã do dia 29 de junho no sítio eletrônico do referido colégio, as palestras e debates promovidos pelo “Núcleo Elos” – que estarão disponíveis em endereço virtual disponibilizado no próprio sítio – dirigem-se a “profissionais da Educação, graduandos e pós-graduandos”, e terão como temas: “Ajustando as Lentes: Foco na Diversidade”, “Quando as questões de raça e masculinidades interrogam prática pedagógica”, “Todos os Amores” e “Questões LGBTI+ na Educação Física Escolar”, claras aplicações da “Teoria de Gênero” (altamente controversa e de científicidade inteiramente contestável) à prática pedagógica visando inculcar concepções ideológicas de gênero nos diversos profissionais da Educação associados à instituição de ensino.

Com base no exposto, gostaríamos de apresentar os seguintes questionamentos:

- 1- Considerando-se que se trata de uma instituição de ensino de âmbito federal, qual a legitimidade, dentro das bases estabelecidas pelo Ministério da Educação, da formação, nos quadros do Colégio Pedro II, do referido “Núcleo Elos”?



* C 0 2 0 3 2 5 9 3 0 9 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PSL/RJ**

- 2- É lícito à referida instituição utilizar-se de subsídios estatais para a disseminação de ideologias por meio de eventos como o “webinário” exposto acima?
- 3- Dado o caráter problemático da chamada “Teoria de Gênero”, exposto por inúmeros profissionais da área de Educação como causa de erotização precoce de crianças, quais as medidas efetivas que o Ministério da Educação tem tomado para combater a sua disseminação?
- 4- Quais as possibilidades de atuação do Ministério da Educação no caso concreto dos eventos promovidos pelo “Núcleo Elos”?

JUSTIFICAÇÃO

As dificuldades científicas da chamada “Teoria de Gênero” são bastante conhecidas, e a motivação puramente ideológica da maioria esmagadora de seus proponentes já lhe rendeu a alcunha de “ideologia de gênero”.

Bandeira levantada por grandes fundações internacionais que desejam operar uma reengenharia social e, a partir da erotização infantil e do questionamento dos papéis e identidades sexuais, dissolver os laços da instituição familiar tradicional, a ideologia de gênero constitui uma grande ameaça à estabilidade institucional e à ordem social de todos os países nos quais é implementada.

Defendida por grupos político-ideológicos, a ideologia de gênero também está diretamente relacionada ao aumento das cirurgias de “mudança de sexo” (causadora de inúmeros casos de depressão e suicídio – segundo pesquisa do Instituto Williams, 41% dos “transgêneros” norte-americanos já tentaram suicídio¹), inclusive em menores de idade.

Deste modo, causa-nos grande preocupação a realização do referido “webinário” para profissionais da Educação ligados ao Colégio Pedro II, promovido por um grupo cuja existência se destina abertamente a promover a ideologia de gênero e doutrinar professores da rede pública de ensino.

A garantia constitucional da liberdade de cátedra (art. 206, CF) e autonomia dos profissionais da Educação não justifica a sua utilização para promover agendas totalmente alheias ao processo pedagógico, não se tratando da opinião particular de determinado educador ou de qualquer preferência político-ideológica, mas de uma verdadeira reengenharia social que

¹ Disponível em: <https://www.estudosnacionais.com/6877/quase-metade-das-cirurgias-de-troca-de-sexo-terminam-em-tentativas-de-suicidio-diz-estudo/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

se utiliza amplamente da classe docente para a manipulação do comportamento das massas, pondo em risco a própria ordem social vigente.

Apresentação: 30/06/2020 21:35 - Mesa

RIC n.741/2020

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PSL/RJ

Documento eletrônico assinado por Chris Tonietto (PSL/RJ), através do ponto SDR_56289, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 2 5 9 3 0 9 5 0 0 *